

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 60/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

SANTARÉM: 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051).

b) 202 – Aluno Soldado PMPA (sexo feminino):

BELÉM: 272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0802939- 91.2021.8.14.0009).

2 DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 15 de janeiro de 2022 às 08h30; conforme locais especificados abaixo:

a) em Belém/PA

IADES Central Belém

Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré – Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

b) Santarém/PA

Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes – Campus I Rua Coaracy Nunes, 3315 – Caranazal – Santarém – PA – CEP: 68.040-100

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

3.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFP/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

3.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

3.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFP/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

3.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/PM.

3.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
PARÁ – CFP/PMPA/2016

EDITAL N.º 144/CFP/PMPA, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª ETAPA – CANDIDATA
SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0846099-71.2018.8.14.0301, tornam pública a CONVOCAÇÃO de SARA LOPES DA SILVA MOURA, inscrição 077472, sub judice, para realização da 4ª Etapa (Avaliação Psicológica) na forma do subitem 7.5 do Edital n.º 001/CFP/PMPA-2016, conforme dia, horário e local de realização citados abaixo:

Dia: 23 de janeiro de 2022.

Horário: 8:00 – Teste Psicológico e Entrevista.

Local: Clínica Moveclin – Rua das Castanheiras, 1222 – Bairro Novo Horizonte/Marabá (entre Av. Tocantins e Rua Rio Vermelho).

1. Das Informações Gerais

1.1. Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, foto 3x4, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta azul ou preta.

1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.

1.3. Não será admitido ingresso do candidato no local de realização da Avaliação após o horário fixado neste edital.

1.4. O candidato que não comparecer no local, data e horário, relacionado neste edital, será eliminado do concurso, não podendo realizar sua avaliação em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 749197

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1, ocupante da função de Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual, conforme Portaria nº 516, de 15 de dezembro de 2021, publicada em Boletim Geral nº 241, de 30 de dezembro de 2021, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento de diária;

III - Conceder suprimento de fundos;

IV – Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais).

Art. 2º As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Revogar a portaria nº499, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.793, 13 de dezembro de 2021

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, cessando-os em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 749016